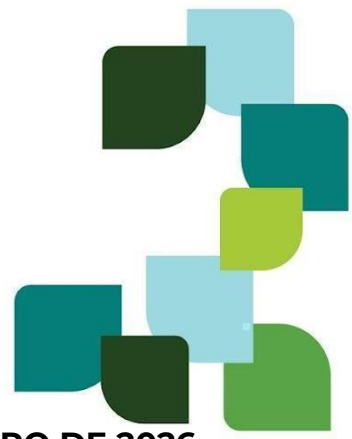




004

MENSAGEM Nº ~~003~~

-

DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre desdobro e alteração da finalidade de bens públicos e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação desta ilustre edilidade o incluso projeto de lei que dispõe sobre desdobro e alteração da finalidade de bens públicos e dá outras providências.

Como é do conhecimento geral, faz-se necessário a construção de uma escola municipal nas adjacências do Jardim Brasilândia e bairros vizinhos, o que demanda ações do Poder Público visando o atendimento do interesse da população.

Assim, como há áreas, conforme descritas no art. 2º do projeto de lei em apreciação, que estão localizadas em local estratégico, que atende o interesse do município e que pertence ao Poder Público Municipal, a alteração de sua finalidade para a construção da escola municipal atende, ao mesmo tempo, os princípios da Eficiência e Economicidade que informam a Administração Pública.

Dentre essas áreas encontra-se uma área verde, com 6.483,46 metros quadrados, porém sem tal característica física, e mediante a proposta descrita no presente projeto de lei, será compensada com uma área de 6.491,30 metros quadrados, visando garantir a área verde prevista para o perímetro.

Solicito regime de urgência na apreciação do presente projeto de lei.





Sendo o que se apresenta, aproveito a oportunidade para externar à Vossa Excelência e nobres Vereadores componentes desta Casa de Leis, protestos de elevada estima e distinta consideração.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

EXMO. SR.
DANILO LEDO DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E6F-A748-7DDA-6C66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 23/01/2026 10:03:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/2E6F-A748-7DDA-6C66>



004

PROJETO DE LEI N.º ~~003~~

-

DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desdobro e alteração da finalidade de bens públicos e dá outras providências.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o desdobro do imóvel urbano pertencente ao Município de Dracena, objeto da matrícula 23.477, passando a vigorar da seguinte forma:

I - UM IMÓVEL URBANO, de formato irregular, denominado "ÁREA VERDE P", da quadra 20, situado no lado par da Rua Guimarães Rosa, distante 92,90 metros da Rua Graciliano Ramos, no loteamento "JARDIM BRASILÂNDIA", neste município e comarca de Dracena, Estado de São Paulo, com área total de 6.491,30 metros quadrados, dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: "pela frente confronta com a Rua Guimarães Rosa, por onde mede 70,10 metros; pelo lado direito, confronta com o Sistema de Recreio – Remanescente, por onde mede 103,20 metros; pelo lado esquerdo, confronta com propriedade de Zabonini, por onde mede 82,00 metros; e pelos fundos, confronta com propriedade de Yoshima Nakamura, por onde mede 73,24 metros.", sem benfeitorias.

II - UM IMÓVEL URBANO, de formato irregular, denominado "SISTEMA DE RECREIO - REMANESCENTE", da quadra 20, situado na Rua Graciliano Ramos esquina com a Rua Guimarães Rosa, no loteamento "JARDIM BRASILÂNDIA", neste município e comarca de Dracena, Estado de





São Paulo, com área total de 6.982,20 metros quadrados, dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: "pela frente confronta com a Rua Guimarães Rosa, por onde mede 92,90 metros; pelo lado direito, confronta com a Rua Graciliano Ramos, por onde mede 128,00 metros; pelo lado esquerdo, confronta com a Área Verde "P", por onde mede 103,20 metros; e pelos fundos, confronta com propriedade de Yoshima Nakamura, por onde mede 34,76 metros", sem benfeitorias.

Art. 2º. Ficam alteradas as finalidades dos bens imóveis descritos a seguir, passando-os à categoria de áreas institucionais, visando serem usados na finalidade de construção de uma escola municipal:

I - UM IMÓVEL URBANO, DE FORMATO IRREGULAR, AFETADO COMO "SISTEMA DE LAZER", situado do lado par da Rua João Grande Peralta, esquina com a Estrada Municipal DRA-157, no Parque do Bosque, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações, no sentido visual de quem do logradouro público olha para o imóvel: "pela frente com a Rua João Grande Peralta, por onde mede 49,51 metros, seguindo com uma curvatura de 8,36 metros até a Estrada Municipal DRA-157; do lado direito com a Área Institucional (matrícula nº 23.976), onde mede 29,24 metros; do lado esquerdo com a Estrada Municipal DRA- 157, por onde mede 22,19 metros; e, finalmente, nos fundos com terras de propriedade de Valdir Fuza, onde mede 52,58 metros, totalizando uma área de 1.176,66 metros quadrados, sem benfeitorias. Objeto da Matrícula nº 23.977, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dracena, Estado de São Paulo.

II - UM IMÓVEL URBANO, DE FORMATO IRREGULAR, denominado "ÁREA DE LAZER 1", no loteamento denominado Residencial Santa Mônica, neste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: "pela frente com a Rua 4, do lado esquerdo de quem da Rua Cecília Meireles vai para a Rua 5, medindo 55,32 metros de frente para a Rua 4, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 26,00 metros, confrontando com os lotes nº 1, 2 e parte do lote nº 3, da quadra E, pelo lado esquerdo, mede 26,00 metros confrontando-se com os lotes de propriedade da Prefeitura Municipal de Dracena e, nos fundos, mede 55,08 metros, confrontando-se com a Área





Verde, encerrando uma área de 1.435,20 metros quadrados, sem benfeitorias. Objeto da Matrícula nº 25.015, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dracena, Estado de São Paulo.

III - UM IMÓVEL URBANO, DE FORMATO IRREGULAR, denominado "ÁREA VERDE", no loteamento denominado Residencial Santa Mônica, neste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: "inicia-se a descrição em um ponto cravado na confrontação da Rua 5 com o lote 5 da quadra E; daí segue em linha reta por uma distância de 17,00 metros, confrontando à esquerda com o lote 5 da quadra E; daí deflete à esquerda em linha reta de 24,69 metros, confrontando à esquerda com os lotes 5, 4 e 3 da quadra E; daí deflete à direita em linha reta de 55,08 metros, confrontando à esquerda com a Área de Lazer 1; daí deflete à direita em linha reta por uma distância de 91,93 metros, confrontando à esquerda com a Área Institucional do loteamento Parque do Bosque (Matrícula nº 23.359) e com a Rua Pedro Claudino de Souza (Matrícula nº 23.435); daí deflete à direita em linha reta por uma distância de 61,80 metros, confrontando à esquerda com a Estrada Municipal DRA 157; daí deflete à direita com uma curvatura de 15,18 metros e segue em linha reta por uma distância de 66,13 metros, confrontando à esquerda com a Rua 5, até o ponto inicial e final, perfazendo uma área total de 6.483,46 metros quadrados, sem benfeitorias. Objeto da Matrícula nº 25.018, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dracena, Estado de São Paulo.

Art. 3º. A área verde de que trata o inciso III, do artigo 2º, será compensada com a transformação em área verde do imóvel descrito no inciso I, do art. 1º, desta Lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F7F8-97A8-0341-31F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



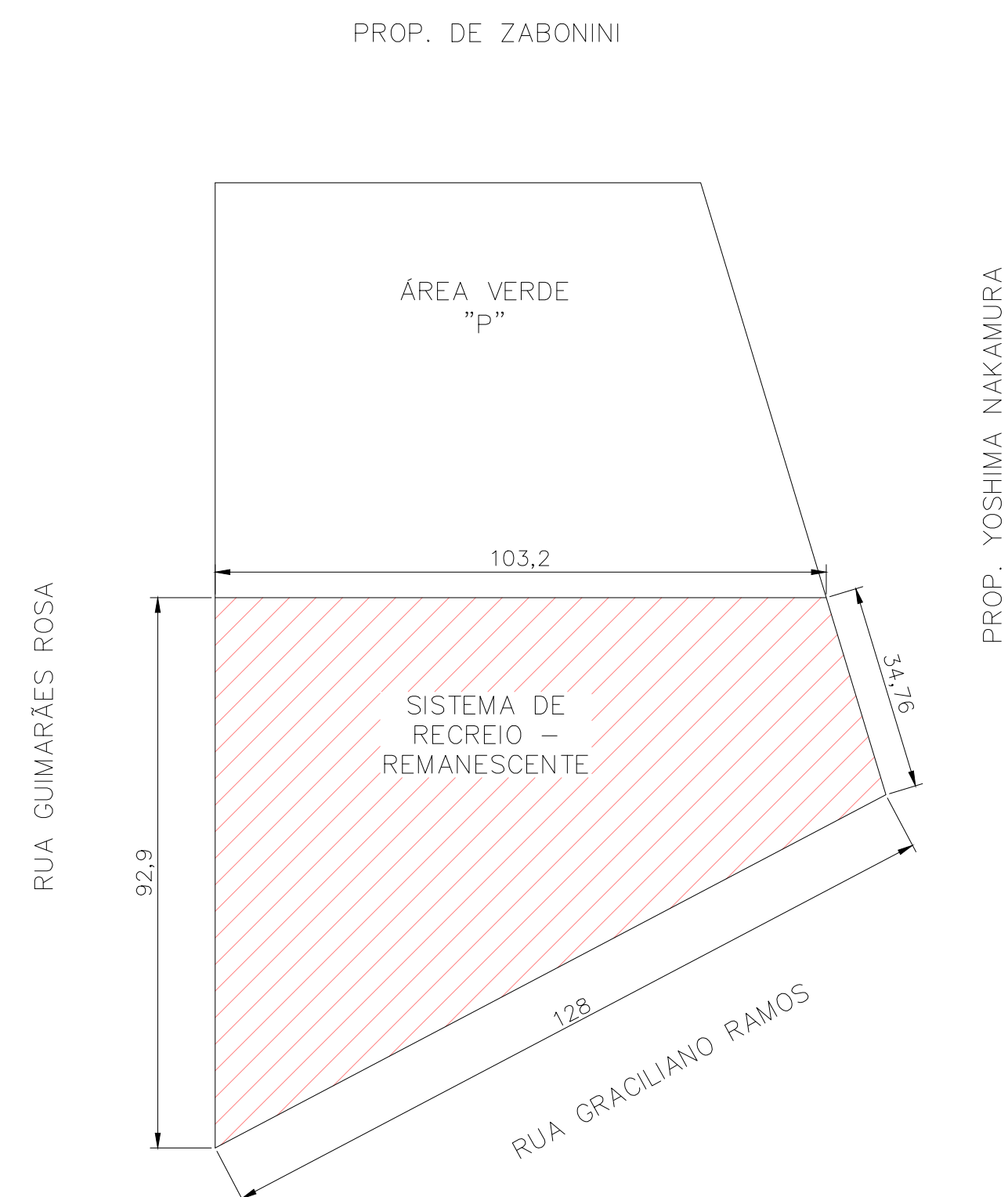
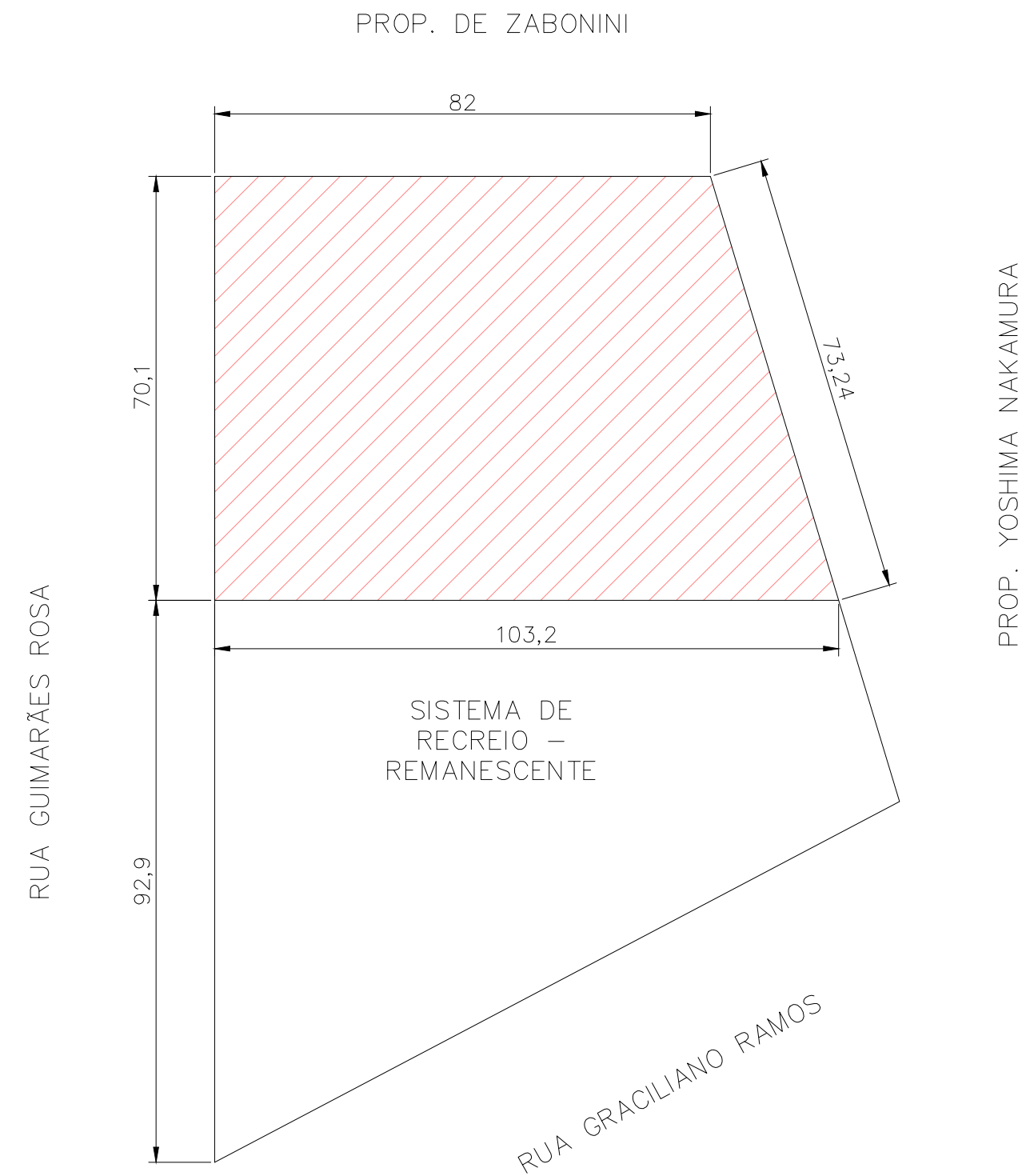
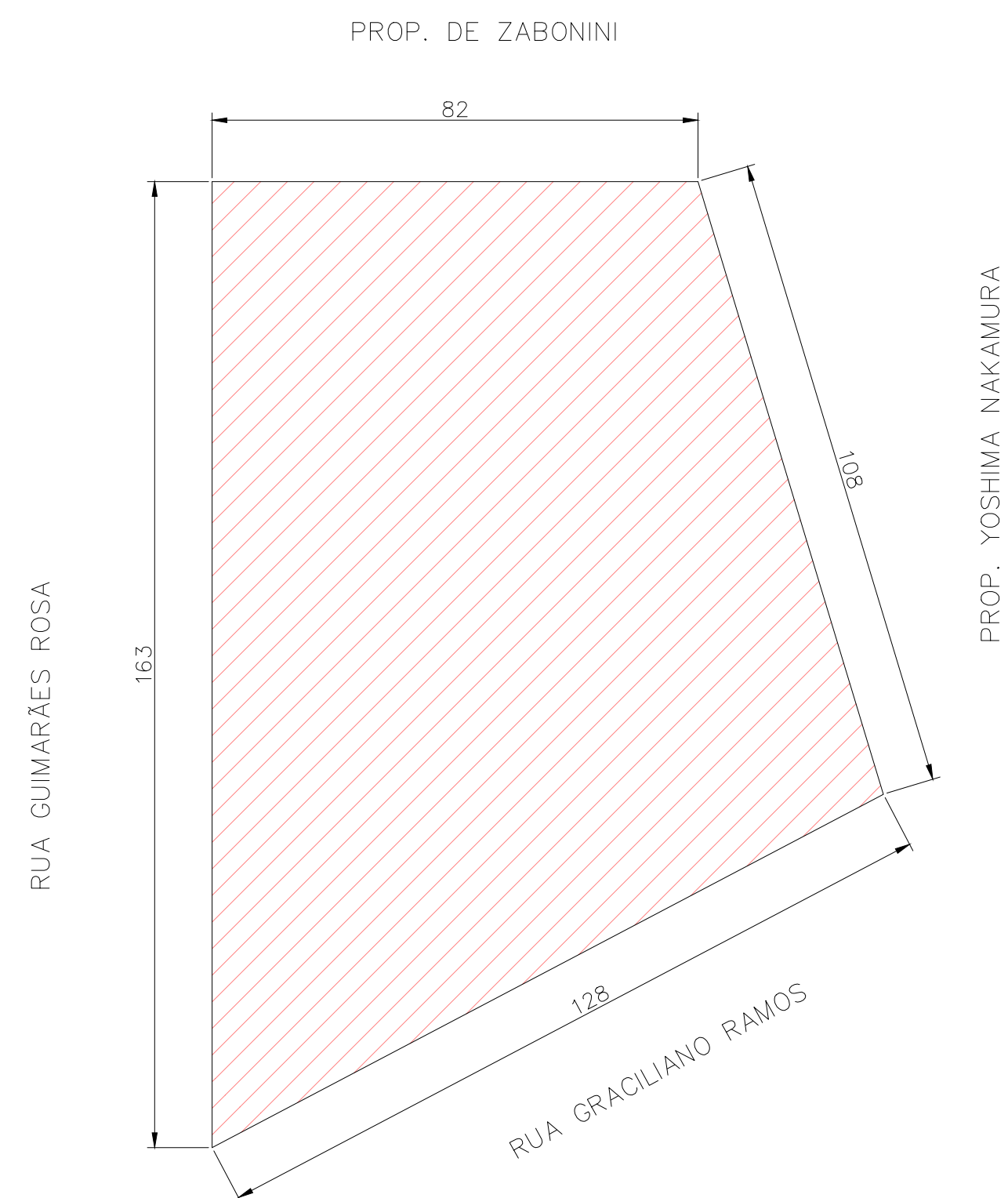
GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 22/01/2026 17:36:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/F7F8-97A8-0341-31F9>



DESMEMBRAMENTO IMÓVEL PÚBLICO

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA - SP

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
ASSUNTOS VÁRIOS

PROJETO:

DESMEMBRAMENTO E ALTERAÇÃO DE FINALIDADE DE SISTEMA DE RECREIO – MAT. 23.477

LOCALIZAÇÃO:

RUA GUIMARÃES ROSA ESQUINA COM A RUA GRACILIANO RAMOS –
QUADRA 20 – JARDIM BRASILÂNDIA – DRACENA/SP

ESCALA:

1:100

DATA:

JANEIRO/2026

FOLHA:

ÚNICA

QUADRO DE ÁREAS:

ÁREA VERDE "P"	6.491,30 m ²
SISTEMA DE RECREIO – REM.	9.982,20 m ²
ÁREA TOTAL	13.473,50 m²

QUADRO DE ASSINATURAS:

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeito Municipal

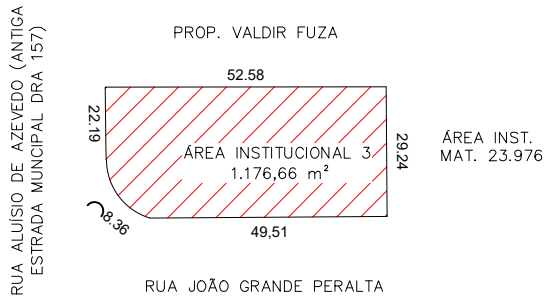
DANIELA ANTONIO DA SILVA
Engenheira Civil
CREA/SP – 5068830605

Assinado por 2 pessoas: DANIELA ANTONIO DA SILVA e GENI PEREIRA LOBO PESIN



MEMORIAL DESCRITIVO

UM IMÓVEL URBANO, DE FORMATO IRREGULAR, AFETADO COMO "SISTEMA DE LAZER", situado do lado par da RUA JOÃO GRANDE PERALTA, esquina com a Rua Aloísio de Azevedo (Antiga Estrada Municipal DRA-157), no PARQUE DO BOSQUE, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações, no sentido visual de quem do logradouro público olha para o imóvel: "pela frente com a Rua João Grande Peralta, por onde mede 49,51 metros, seguindo com uma curvatura de 8,36 metros até a Rua Aloísio de Azevedo (Antiga Estrada Municipal DRA-157); do lado direito com a Área Institucional (matrícula nº 23.976), por onde mede 29,24 metros; do lado esquerdo com a Rua Aloísio de Azevedo (Antiga Estrada Municipal DRA-157), por onde mede 22,19 metros; e, finalmente, nos fundos com terras de propriedade de Valdir Fuza, onde mede 52,58 metros, totalizando uma área de 1.176,66 metros quadrados", sem benfeitorias.



MEMORIAL DESCRITIVO

UM IMÓVEL URBANO, DE FORMATO IRREGULAR, DENOMINADO "ÁREA INSTITUCIONAL 3", situado do lado par da RUA JOÃO GRANDE PERALTA, esquina com a Rua Aloísio de Azevedo (Antiga Estrada Municipal DRA-157), no PARQUE DO BOSQUE, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações, no sentido visual de quem do logradouro público olha para o imóvel: "pela frente com a Rua João Grande Peralta, por onde mede 49,51 metros, seguindo com uma curvatura de 8,36 metros até a Rua Aloísio de Azevedo (Antiga Estrada Municipal DRA-157); do lado direito com a Área Institucional (matrícula nº 23.976), por onde mede 29,24 metros; do lado esquerdo com a Rua Aloísio de Azevedo (Antiga Estrada Municipal DRA-157), por onde mede 22,19 metros; e, finalmente, nos fundos com terras de propriedade de Valdir Fuza, onde mede 52,58 metros, totalizando uma área de 1.176,66 metros quadrados", sem benfeitorias.

1 SISTEMA DE LAZER – PARQUE DO BOSQUE – MAT. 23.977
ÁREA 1.176,66 m²

2 ÁREA INSTITUCIONAL 3 – PARQUE DO BOSQUE – MAT. 23.977
ÁREA 1.176,66 m²



3 LOCALIZAÇÃO
GOOGLE EARTH 2024

ALTERAÇÃO FINALIDA DE ÁREA

PROPRIETÁRIO:



PREFEITURA MUNICIPAL
DE DRACENA - SP
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
ASSUNTOS VIÁRIOS

PROJETO:

ALTERAÇÃO DE FINALIDADE DE SISTEMA DE LAZER PARA INSTITUCIONAL – MAT. 23.977

LOCALIZAÇÃO:

RUA JOÃO GRANDE PERALTA – PARQUE DO BOSQUE – DRACENA/SP

ESCALA:

SEM ESCALA

DATA:

JANEIRO/2026

FOLHA:

ÚNICA

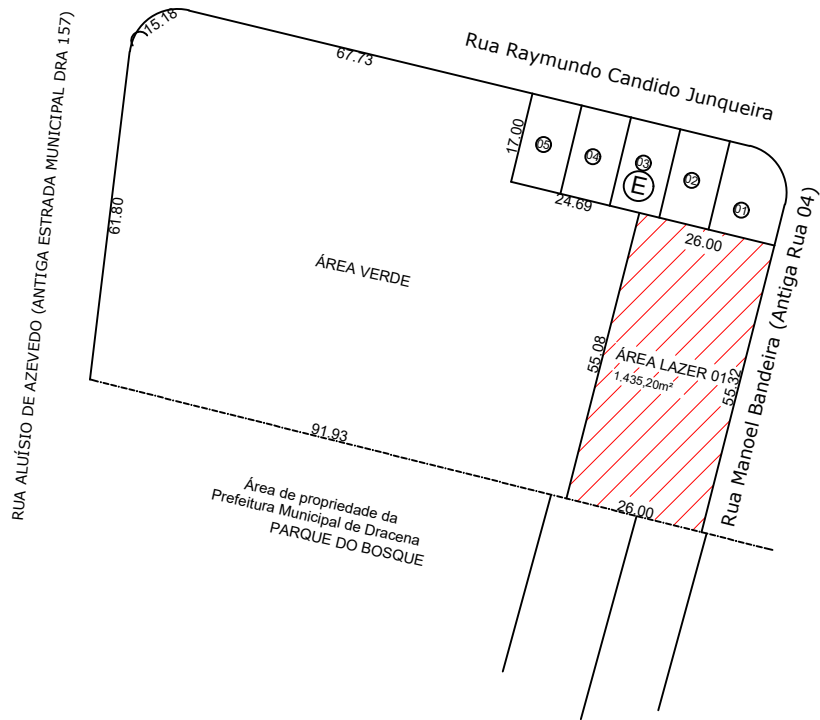
QUADRO DE ÁREAS:

INDICADAS

QUADRO DE ASSINATURAS:

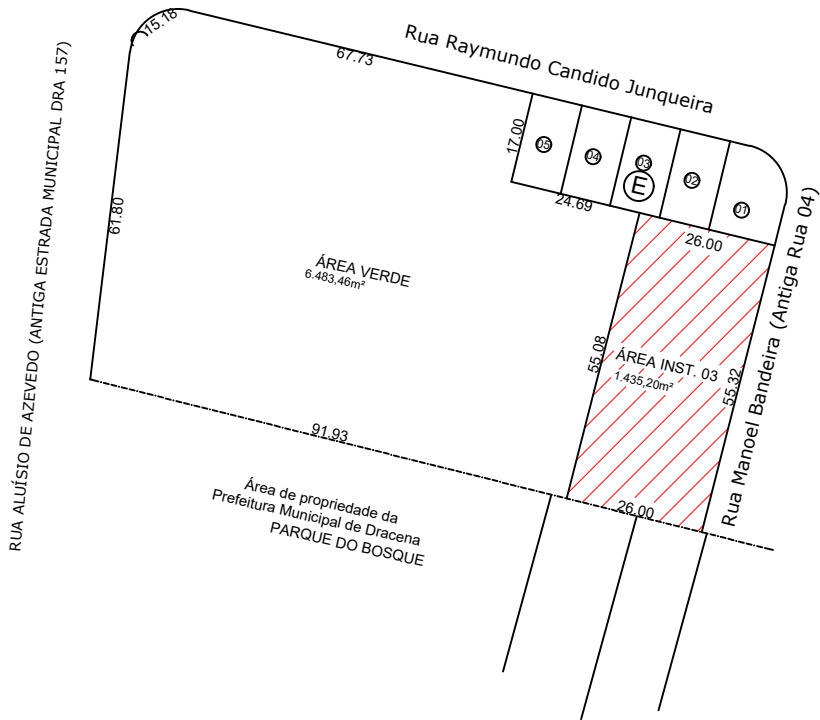
GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeito Municipal

DANIELA ANTONIO DA SILVA
Engenheira Civil
CREA/SP: 5069930805



MEMORIAL DESCRITIVO

UM IMÓVEL URBANO, DE FORMATO IRREGULAR DENOMINADO "ÁREA DE LAZER 1", no loteamento denominado "RESIDENCIAL SANTA MÔNICA", neste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: "Pela frente com a Rua Manoel Bandeira (antiga Rua 4), do lado esquerdo de quem da Rua Cecília Meireles vai para a Rua 5, medindo 55,32 metros de frente para a Rua Manoel Bandeira (antiga Rua 4), pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 26,00 metros confrontando com os lotes nº 1, 2 e parte do lote nº 3 da quadra E, pelo lado esquerdo, mede 26,00 metros confrontando-se com lotes de propriedade da Prefeitura de Dracena e, nos fundos, mede 55,08 metros confrontando-se com a Área Verde, encerrando uma área de 1.435,20 metros quadrados", sem benfeitorias.



MEMORIAL DESCRITIVO

UM IMÓVEL URBANO, DE FORMATO IRREGULAR DENOMINADO "ÁREA INSTITUCIONAL 3", no loteamento denominado "RESIDENCIAL SANTA MÔNICA", neste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: "Pela frente com a Rua Manoel Bandeira (antiga Rua 4), do lado esquerdo de quem da Rua Cecília Meireles vai para a Rua 5, medindo 55,32 metros de frente para a Rua Manoel Bandeira (antiga Rua 4), pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 26,00 metros confrontando com os lotes nº 1, 2 e parte do lote nº 3 da quadra E, pelo lado esquerdo, mede 26,00 metros confrontando-se com lotes de propriedade da Prefeitura de Dracena e, nos fundos, mede 55,08 metros confrontando-se com a Área Verde, encerrando uma área de 1.435,20 metros quadrados", sem benfeitorias.

1 ÁREA VERDE – RES. SANTA MÔNICA – MAT. 25.015
ÁREA 1.435,20 m²

2 ÁREA INSTITUCIONAL 3 – RES. SANTA MÔNICA – MAT. 25.015
ÁREA 1.435,20 m²



3 LOCALIZAÇÃO
GOOGLE EARTH 2024

ALTERAÇÃO FINALIDA DE ÁREA

PROPRIETÁRIO:



PREFEITURA MUNICIPAL
DE DRACENA - SP
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
ASSUNTOS VIÁRIOS

PROJETO:

ALTERAÇÃO DE FINALIDADE DE ÁREA DE LAZER PARA INSTITUCIONAL – MAT. 25.015

LOCALIZAÇÃO:

RUA MANOEL BANDEIRA – RESIDENCIAL SANTA MÔNICA – DRACENA/SP

ESCALA:

1:100

DATA:

JANEIRO/2026

FOLHA:

ÚNICA

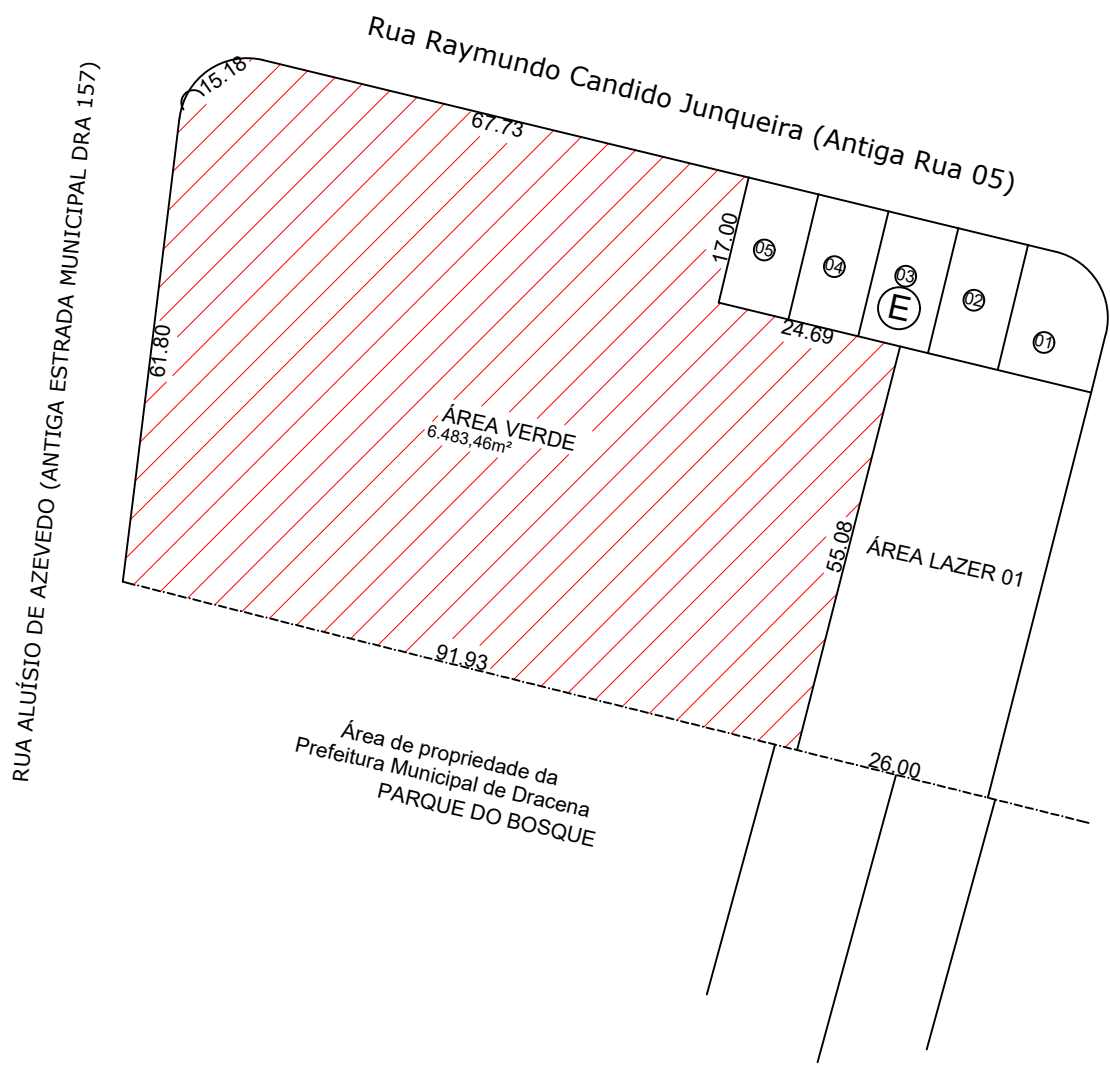
QUADRO DE ÁREAS:

INDICADAS

QUADRO DE ASSINATURAS:

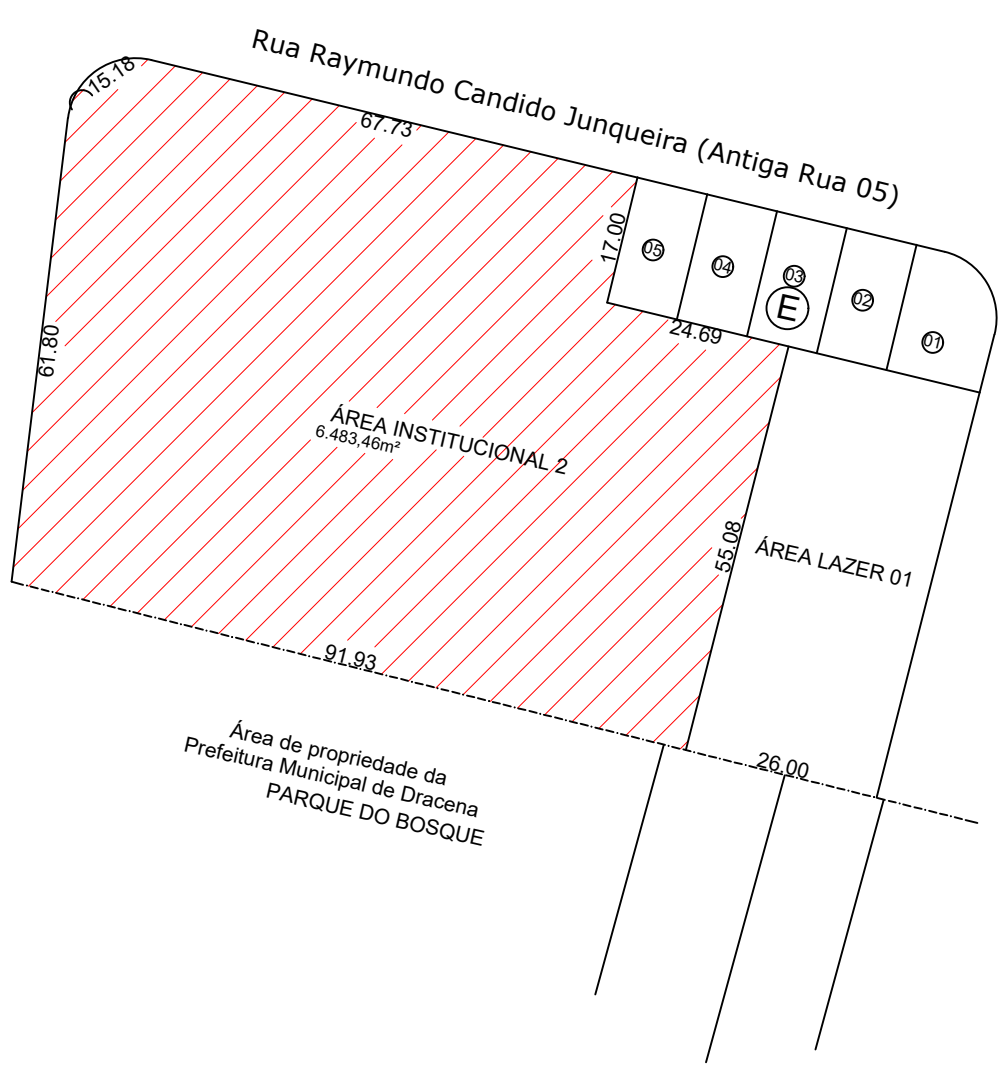
GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeito Municipal

DANIELA ANTONIO DA SILVA
Engenheira Civil
CREA/SP: 5069930805



MEMORIAL DESCRITIVO

UM IMÓVEL URBANO, DE FORMATO IRREGULAR DENOMINADO "ÁREA VERDE", no loteamento denominado "RESIDENCIAL SANTA MÔNICA", neste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: "inicia-se a descrição em um ponto cravado na confrontação da Rua Raymundo Candido Junqueira (Antiga Rua 5) com o lote 5 da quadra E; daí segue em linha reta por uma distância de 17,00 metros, confrontando à esquerda com o lote 5 da quadra E; daí deflete à esquerda em linha reta de 24,69 metros, confrontando à esquerda com os lotes 5, 4 e 3 da quadra E; daí deflete à direita em linha reta de 55,08 metros, confrontando à esquerda com a Área de Lazer 1; daí deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 91,93 metros, confrontando à esquerda com a Área Institucional do loteamento Parque do Bosque (MAT.23.359) e com a Rua Pedro Claudino de Souza (MAT. 23.435); daí deflete à direita em linha reta por um distância de 61,80 metros, confrontando à esquerda com a Rua Aluísio de Azevedo (antiga Estrada Municipal DRA 157); daí deflete à direita com uma curvatura de 15,18 metros e segue em linha reta por uma distância de 66,13 metros, confrontando à esquerda com a Rua Raymundo Candido Junqueira (Antiga Rua 5), até o ponto inicial e final, perfazendo uma área total de 6.483,46 metros quadrados", sem benfeitorias.



MEMORIAL DESCRITIVO

UM IMÓVEL URBANO, DE FORMATO IRREGULAR DENOMINADO "ÁREA INSTITUCIONAL 2", no loteamento denominado "RESIDENCIAL SANTA MÔNICA", neste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: "inicia-se a descrição em um ponto cravado na confrontação da Rua Raymundo Candido Junqueira (Antiga Rua 5) com o lote 5 da quadra E; daí segue em linha reta por uma distância de 17,00 metros, confrontando à esquerda com o lote 5 da quadra E; daí deflete à esquerda em linha reta de 24,69 metros, confrontando à esquerda com os lotes 5, 4 e 3 da quadra E; daí deflete à direita em linha reta de 55,08 metros, confrontando à esquerda com a Área de Lazer 1; daí deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 91,93 metros, confrontando à esquerda com a Área Institucional do loteamento Parque do Bosque (MAT.23.359) e com a Rua Pedro Claudino de Souza (MAT. 23.435); daí deflete à direita em linha reta por um distância de 61,80 metros, confrontando à esquerda com a Rua Aluísio de Azevedo (antiga Estrada Municipal DRA 157); daí deflete à direita com uma curvatura de 15,18 metros e segue em linha reta por uma distância de 66,13 metros, confrontando à esquerda com a Rua Raymundo Candido Junqueira (Antiga Rua 5), até o ponto inicial e final, perfazendo uma área total de 6.483,46 metros quadrados", sem benfeitorias.

1 ÁREA VERDE – RES. SANTA MÔNICA – MAT. 25.018
ÁREA 6.483,46 m²

2 ÁREA INSTITUCIONAL 2– RES. SANTA MÔNICA – MAT. 25.018
ÁREA 6.483,46 m²



3 LOCALIZAÇÃO
GOOGLE EARTH 2024

ALTERAÇÃO FINALIDA DE ÁREA

PROPRIETÁRIO:



PREFEITURA MUNICIPAL
DE DRACENA - SP

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
ASSUNTOS VIÁRIOS

PROJETO:

ALTERAÇÃO DE FINALIDADE DE ÁREA VERDE PARA INSTITUCIONAL – MAT. 25.018

LOCALIZAÇÃO:

RUA RAYMUNDO CANDIDO JUNQUEIRA – RESIDENCIAL SANTA MÔNICA –
DRACENA/SP

ESCALA:

1:100

DATA:

JANEIRO/2026

FOLHA:

ÚNICA

QUADRO DE ÁREAS:

INDICADAS

QUADRO DE ASSINATURAS:

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeito Municipal

DANIELA ANTONIO DA SILVA
Engenheira Civil
CREA/SP: 5069930805

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786

E-mail: r.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.636/0001-18

Marcelo Specian Zabetini - Oficial

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

23.977

FICHA

001



REGISTRO DE IMÓVEIS

DRACENA/SP, 19 DE JULHO DE 2013.

IMÓVEL:

UM IMÓVEL URBANO, DE FORMATO IRREGULAR, AFETADO COMO "SISTEMA DE LAZER", situado do lado par da RUA JOÃO GRANDE PERALTA, esquina com a Estrada Municipal DRA-157, no PARQUE DO BOSQUE, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações, no sentido visual de quem do logradouro público olha para o imóvel: "pela frente com a Rua João Grande Peralta, por onde mede 49,51 metros, seguindo com uma curvatura de 8,36 metros até a Estrada Municipal DRA-157; do lado direito com a Área Institucional (matrícula nº 23.976), por onde mede 29,24 metros; do lado esquerdo com a Estrada Municipal DRA-157, por onde mede 22,19 metros; e, finalmente, nos fundos com terras de propriedade de Valdir Fuza, onde mede 52,58 metros, totalizando uma área de 1.176,66 metros quadrados", sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE DRACENA, pessoa jurídica de direito público; com sede na Avenida José Bonifácio, nº 1.437, Dracena/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.880.060/0001-11.

REG. ANTERIOR:

Parcelamento do solo registrado sob nº 2, em data de 04.03.2013, na Matrícula nº 17.509, atualmente matrícula nº 23.358, aberta em 04.03.2013, do Livro nº 2 - Registro Geral, deste Registro Imobiliário.

Vagner Sartorelo - Escrevente Substituto.

Ao Oficial.....	R\$	23,13
Ao Estado.....	R\$	0,00
Ao IPESP.....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil: R\$		0,00
Ao Trib. Just: R\$		0,00
Total.....	R\$	23,13

CERTIDÃO E AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que a presente cópia reprográfica, extraída em inteiro teor, é reprodução autêntica da matrícula nº 23977, do Livro 2 - Registro Geral, página(s) 1/1 sobre a qual não há qualquer alteração além do que nela se contém, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei Federal 6.015/73. **CERTIFICO MAIS**, que o imóvel objeto da presente matrícula tem a sua situação com referência a alienação(ões) e constituição(ões) de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente cópia reprográfica. O referido é verdade e dou fé. Dracena-SP, 22 de julho de 2013.

Vagner Sartorelo
Oficial Substituto

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DRACENA - SP

09:18:03

Pedido de certidão nº: 87902

Controle:



29345

CONTINUA NO VERSO
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DRACENA - SP
Página: 0001/0001
Vagner Sartorelo
Escrevente

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Dracena - SP

043231

3951-AA

3951-040001-045000-0413

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786
E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

25.015

FICHA

001



CNM: 120154.2.0025015-29

CNS. 12.015-4

REGISTRO DE IMÓVEIS

DRACENA/SP, 24 DE ABRIL DE 2014.

IMÓVEL:

UM IMÓVEL URBANO, DE FORMATO IRREGULAR DENOMINADO "ÁREA DE LAZER 1", no loteamento denominado "RESIDENCIAL SANTA MÔNICA", neste município e comarca de Dracena, Estado de São Paulo, dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Pela frente com a Rua 4, do lado esquerdo de quem da Rua Cecília Melreles vai para a Rua 5, medindo 55,32 metros de frente para a Rua 4, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 26,00 metros confrontando com os lotes nº 1, 2 e parte do lote nº 3 da quadra E, pelo lado esquerdo, mede 26,00 metros confrontando-se com lotes de propriedade da Prefeitura Municipal de Dracena e, nos fundos, mede 55,08 metros confrontando-se com a Área verde, encerrando uma área de 1.435,20 metros quadrados, sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIA:

MUNICÍPIO DE DRACENA, com sede na Avenida José Bonifácio, nº 1437, centro, nesta cidade de Dracena/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.880.060/0001-11.

REG. ANTERIOR:

Loteamento registrado sob nº 12, em data de 24.04.2014, na Matrícula nº 3.015, do Livro nº 2 - Registro Geral, deste Oficial de Registro de Imóveis.

Haroldo Seron da Silva, Oficial Substituto.

CONTINUA NO VERSO:-

Página: 0001/0002

505656545150

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786
E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

CERTIDÃO E AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que a presente cópia reprográfica, extraída em inteiro teor, é reprodução autêntica da matrícula nº **25015**, do Livro 2 - Registro Geral, página(s) 1/1 sobre a qual não há qualquer alteração além do que nela se contém, extraída nos termos do § 1º, do art. 19 da Lei Federal 6.015/73. **CERTIFICO MAIS**, que o imóvel objeto da presente matrícula tem a sua situação com referência a alienação(ões) e constituição(ões) de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente cópia reprográfica. O referido é verdade e dou fé. Dracena-SP, 16 de dezembro de 2025.

Bianca Dias da Silva
Escrevente

505656545150

Oficial.....	R\$	44,20
Estado.....	R\$	0,00
SEFAZ.....	R\$	0,00
Reg. Civil...	R\$	0,00
Trib. Justiça:	R\$	0,00
Ao Município..	R\$	0,00
Ao Min.Púb....	R\$	0,00
Total.....	R\$	44,20



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:
1201543F3000000019300025I



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KDU4C-JH35A-ZWLAB-68WHS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Bianca Dias Da Silva (CPF ***.575.328-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/KDU4C-JH35A-ZWLAB-68WHS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786
E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

25.018

FICHA

001



CNM: 120154.2.0025018-20
CNS: 12.0154

REGISTRO DE IMÓVEIS

DRACENA/SP, 24 DE ABRIL DE 2014.

IMÓVEL:

UM IMÓVEL URBANO, DE FORMATO IRREGULAR DENOMINADO "ÁREA VERDE", no loteamento denominado "RESIDENCIAL SANTA MÔNICA", neste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: "inicia-se a descrição em um ponto cravado na confrontação da Rua 5 com o lote 5 da quadra E; daí segue em linha reta por uma distância de 17,00 metros, confrontando à esquerda com o lote 5 da quadra E; daí deflete à esquerda em linha reta de 24,69 metros, confrontando à esquerda com os lotes 5, 4 e 3 da quadra E; daí deflete à direita em linha reta de 55,08 metros, confrontando à esquerda com a Área de Lazer 1; daí deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 91,93 metros, confrontando à esquerda com a Área Institucional do loteamento Parque do Bosque (MAT.23.359) e com a Rua Pedro Claudino de Souza (MAT. 23.435); daí deflete à direita em linha reta por um distância de 61,80 metros, confrontando a esquerda com a Estrada Municipal DRA 157; daí deflete à direita com uma curvatura de 15,18 metros e segue em linha reta por uma distância de 66,13 metros, confrontando à esquerda com a Rua 5, até o ponto inicial e final, perfazendo uma área total de 6.483,46 metros quadrados", sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIA:

MUNICÍPIO DE DRACENA, com sede na Avenida José Bonifácio, nº 1437, centro, nesta cidade de Dracena/SP, inscrito no CNPJ/ME sob nº 44.880.069/0001-11.

REG. ANTERIOR:

Loteamento registrado sob nº 12, em data de 24.04.2014, na Matrícula nº 3.015, do Livro nº 2 - Registro Geral, deste Oficial de Registro de Imóveis.

Haroldo Seron da Silva, Oficial Substituto.

CONTINUA NO VERSO:-

Página: 0001/0002

505656545152

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786
E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

CERTIDÃO E AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que a presente cópia reprográfica, extraída em inteiro teor, é reprodução autêntica da matrícula nº **25018**, do Livro 2 - Registro Geral, página(s) 1/1 sobre a qual não há qualquer alteração além do que nela se contém, extraída nos termos do § 1º, do art. 19 da Lei Federal 6.015/73. **CERTIFICO MAIS**, que o imóvel objeto da presente matrícula tem a sua situação com referência a alienação(ões) e constituição(ões) de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente cópia reprográfica. O referido é verdade e dou fé. Dracena-SP, 16 de dezembro de 2025.

Bianca Dias da Silva
Escrevente

505656545152

Oficial.....	R\$	44,20
Estado.....	R\$	0,00
SEFAZ.....	R\$	0,00
Reg. Civil...	R\$	0,00
Trib. Justiça:	R\$	0,00
Ao Município..	R\$	0,00
Ao Min.Púb....	R\$	0,00
Total.....	R\$	44,20



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:
1201543F3000000019299925A





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YW83D-WDSQH-Q7S8G-8E4KM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Bianca Dias Da Silva (CPF ***.575.328-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/YW83D-WDSQH-Q7S8G-8E4KM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786
E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

23.477

FICHA

001



CNM: 120154.2.0023477-84

REGISTRO DE IMÓVEIS

DRACENA/SP, 26 DE MARÇO DE 2013.

IMÓVEL: UM IMÓVEL URBANO, de formato irregular, compreendido pela QUADRA Nº 20, correspondente ao SISTEMA DE RECREIO do loteamento denominado "JARDIM BRASILÂNDIA", neste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, situado na RUA "S", com a área total de 13.473,50 metros quadrados, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: "tem início na Rua "S" esquina com a Rua "I"; daí segue em linha reta por uma distância de 128,00 metros, confrontando à direita a Rua "S"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 108,00 metros, confrontando à direita com a propriedade de Yoshima Nakamura; daí deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 82,00 metros, confrontando à direita com a propriedade de Zabonini de tal; daí deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 163,00 metros, confrontando à direita com a Rua "I", até encontrar a Rua "S", ponto inicial da descrição", sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE DRACENA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.880.060/0001-11, com sede na Avenida José Bonifácio, nº 1437, centro, em Dracena/SP.

REG. ANTERIOR: Loteamento registrado sob nº 5, em data de 26.11.1979, na matrícula nº 3.141, do Livro nº 2 - Registro Geral, deste Registro Imobiliário.

Eu, [Assinatura] (Cintia basso Gomes), Escrevente, digitei. Eu, [Assinatura] (Vagner Sartorelo), Escrevente Substituto, conferi.

AV. 1/MAT. 23.477 - EM 26 DE MARÇO DE 2013.
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUAS
Procede-se a presente averbação, de ofício, para constar que a RUA "S" passou a denominar-se RUA GRACILIANO RAMOS; e a RUA "I" passou a denominar-se RUA GUIMARÃES ROSA, por força do Decreto Municipal nº 3.727, de 14.09.1994, em arquivo desta Serventia.
Eu, [Assinatura] (Cintia basso Gomes), Escrevente, digitei. Eu, [Assinatura] (Vagner Sartorelo), Escrevente Substituto, conferi.

CONTINUA NO VERSO:-

505454565656

505454565656

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786
E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

CERTIDÃO E AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que a presente cópia reprográfica, extraída em inteiro teor, é reprodução autêntica da matrícula nº **23477**, do Livro 2 - Registro Geral, página(s) 1/1 sobre a qual não há qualquer alteração além do que nela se contém, extraída nos termos do § 1º, do art. 19 da Lei Federal 6.015/73. **CERTIFICO MAIS**, que o imóvel objeto da presente matrícula tem a sua situação com referência a alienação(ões) e constituição(ões) de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente cópia reprográfica. O referido é verdade e dou fé. Dracena-SP, 16 de dezembro de 2025.

Bianca Dias da Silva
Escrevente

Oficial.....	R\$	44,20
Estado.....	R\$	0,00
SEFAZ.....	R\$	0,00
Reg. Civil...	R\$	0,00
Trib. Justiça:	R\$	0,00
Ao Município..	R\$	0,00
Ao Min.Púb....	R\$	0,00
Total.....	R\$	44,20



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1201543F3000000019300125G





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NMWD2-KC634-GKR7V-YGMGU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Bianca Dias Da Silva (CPF ***.575.328-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/NMWD2-KC634-GKR7V-YGMGU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
Departamento de Arquitetura e Engenharia.

MEMORIAL DESCRITIVO

1 – SISTEMA DE RECREIO – QUADRA 20 – MAT. 23.477 – 13.473,50 m²

UM IMÓVEL URBANO, de formato irregular, compreendido pela QUADRA Nº 20, correspondente ao SISTEMA DE RECREIO do loteamento denominado "JARDIM BRASILÂNDIA", neste município e comarca de Dracena, Estado de São Paulo, situado na Rua Graciliano Ramos esquina com a Rua Guimarães Rosa, com área total de 13.473,50 metros quadrados, dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: "tem início na Rua Graciliano Ramos esquina com a Rua Guimarães Rosa; daí segue em linha reta por uma distância de 128,00 metros, confrontando à direita a Rua Graciliano Ramos; daí deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 108,00 metros, confrontando à direita com a propriedade de Yoshima Nakamura; daí deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 82,00 metros, confrontando à direita com a propriedade de Zabonini de tal; daí deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 163,00 metros, confrontando à direita com a Rua Guimarães Rosa, até encontrar a Rua Graciliano Ramos, ponto inicial da descrição", sem benfeitorias.

2 – ÁREA VERDE “P” – QUADRA 20 – 6.491,30 m² (A PERMUTAR)

UM IMÓVEL URBANO, de formato irregular, denominado "ÁREA VERDE P", da quadra 20, situado no lado par da Rua Guimarães Rosa, distante 92,90 metros da Rua Graciliano Ramos, no loteamento "JARDIM BRASILÂNDIA", neste município e comarca de Dracena, Estado de São Paulo, com área total de 6.491,30 metros quadrados, dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: "pela frente confronta com a Rua Guimarães Rosa, por onde mede 70,10 metros; pelo lado direito, confronta com o Sistema de



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
Departamento de Arquitetura e Engenharia.

Recreio – Remanescente, por onde mede 103,20 metros; pelo lado esquerdo, confronta com propriedade de Zabonini, por onde mede 82,00 metros; e pelos fundos, confronta com propriedade de Yoshima Nakamura, por onde mede 73,24 metros.", sem benfeitorias.

3 – SISTEMA DE RECREIO – REMANESCENTE – QUADRA 20 – 6.982,20 m²

UM IMÓVEL URBANO, de formato irregular, denominado "SISTEMA DE RECREIO - REMANESCENTE", da quadra 20, situado na Rua Graciliano Ramos esquina com a Rua Guimarães Rosa, no loteamento, no loteamento "JARDIM BRASILÂNDIA", neste município e comarca de Dracena, Estado de São Paulo, com área total de 6.982,20 metros quadrados, dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: "pela frente confronta com a Rua Guimarães Rosa, por onde mede 92,90 metros; pelo lado direito, confronta com a Rua Graciliano Ramos, por onde mede 128,00 metros; pelo lado esquerdo, confronta com a Área Verde "P", por onde mede 103,20 metros; e pelos fundos, confronta com propriedade de Yoshima Nakamura, por onde mede 34,76 metros", sem benfeitorias.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

DANIELA ANTONIO DA SILVA
Engenheira Civil
CREA/SP: 5069930805





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D636-C6F7-49D8-DE05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELA ANTONIO DA SILVA (CPF 422.XXX.XXX-74) em 19/01/2026 10:16:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 20/01/2026 12:00:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/D636-C6F7-49D8-DE05>